

Processo nº. 2007/53693-4 – RAYSSA ASSUNÇÃO MILHOMEM, CATIANE DOS SANTOS SILVA, CAROLINE VITÓRIA SILVA MILHOMEM e GERLAINE RODRIGUES MILHOMEM, dependentes do ex-segurado, GERINALDO MILHOMEM NETO, Portaria PS nº. 0441 de 11.10.2005; Processo nº. 2008/53261-1 – JOANA FELIX DE MATOS, dependente do ex-segurado, ANTONIO GALDINO DE MATOS, Portaria PS nº. 0071 de 11.02.2005; Processo nº. 2008/53348-7 – ANTÔNIA FREIRE DA ROCHA e ARIANNA CRISTINA FREIRE DA ROCHA, dependentes do ex-segurado, RAIMUNDO SILVA DA ROCHA, Portaria nº. 0254 de 07.03.2002.

Relatora: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA.  
Decisão: A C O R D A M os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar as pensões relativas aos processos acima discriminados.

#### ACORDÃO Nº. 44.466

Processo nº 2007/53593-1

Assunto: Pensão Civil

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

Relator: Conselheiro Lauro de Belém Sabbá.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar a pensão concedida em favor de CARMELITA DE SOUZA MELO, dependente do ex-segurado LUIZ PEREIRA MELO, devendo o IGPREV corrigir o ato, de acordo com as manifestações do Departamento de Controle Externo desta Corte e Ministério Público de Contas, bem como retificar o nome do ex-segurado para Luiz Pereira Melo, conforme consta nos documentos às fls. 06 a 08 dos autos.

#### RESOLUÇÃO Nº. 17.634

##### PROCESSO Nº. 2006/50982-3

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

Relator: Conselheiro Substituto Edilson Oliveira e Silva.

Decisão: RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, converter em diligência o julgamento do processo que trata da aposentadoria de BENEDITA PEREIRA DE SOUZA, recomendando ao IGPREV que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a correção do ato, de acordo com a manifestação do Órgão Técnico deste Tribunal.

#### RESOLUÇÃO Nº. 17.635

##### EXPEDIENTE Nº. 2008/15045-5

O Plenário do tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, Considerando o expediente protocolizado pela interessada, sob o nº. 2008/15045-5, no Tribunal de Contas do Estado do Pará;

Considerando o Parecer nº. 1275/2008 da Consultoria Jurídica;

Considerando o disposto no art. 143, inciso II do Regimento Interno desta Corte.

Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº. 4.753, desta data.

RESOLVE, unanimemente:

Prorrogar por quinze (15) dias o prazo que o senhor Lourival Fernandes de Lima, prefeito Municipal de santa Luzia do Pará, apresente respectiva prestação de contas referente ao convênio FDE nº. 047/2007, realizado com o Secretária de Planejamento, Orçamento e Finanças.

#### RESOLUÇÃO Nº. 17.636

O Plenário do tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando solicitação de cessão de servidor, formalizada pela presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Desembargadora Albanira Lobato Bermeguy, por intermédio do Ofício nº. 0040/2009-GP; Considerando o disposto no art. 31 da Lei Estadual nº. 5.810/1994, bem como os termos do inciso XL do art. 17 do Regimento do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

Considerando o teor da resolução nº. 16988, de 18 de janeiro de 2005;

Considerando exposição da Presidência, constante da Ata nº. 4.753, desta data.

RESOLVE, unanimemente:

Autorizar a Presidência a colocar a disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, sem ônus para o Tribunal de Contas do Estado do Pará, a partir de 30 de janeiro de 2009 até a ulterior deliberação, a servidora efetiva Alice Cristina da Costa Loureiro, matrícula nº. 0100307.

#### RESOLUÇÃO Nº. 17.637

##### PROCESSO Nº 2007/53717-6

Assunto: Pensão Civil

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

Relator: Conselheiro Edilson Oliveira e Silva.

Decisão: RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 74, c/c o art. 75, § 5º do ato nº 24 de 08 de março de 1994, converter em diligência o julgamento do processo que trata da Pensão Civil em favor de FAUSTINA MARIA DA CONCEIÇÃO MAGNO, dependente do ex-segurado RAIMUNDO CORRÊA MAGNO, recomendando ao IGPREV que no prazo de 15 (quinze) dias proceda a correção do ato de acordo com a manifestação do Órgão Técnico deste Tribunal, sob pena de multa diária de R\$30,00 (trinta reais), até o efetivo cumprimento da decisão.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2009

*O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará no uso de suas atribuições adjudica o objeto do Pregão Presencial nº 01/2009 em favor da empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. e HOMOLOGA o resultado final, para os efeitos legais..*

*Belém, 10 de fevereiro de 2009*

*Fernando Coutinho Jorge*

*Presidente*

#### PUBLICADAS NOS DIAS 11,16,20/02/2009

##### CITAÇÃO - 010-B/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 11, 16 e 20.02.2009, o(a) Sr(a). REGINA COELI FRANCO ROCHA, Diretora à época do 1º Centro Regional de Proteção Social, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/51422-2, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, referente ao Convênio SESP Nº 068/2005.

Belém, 11 de fevereiro de 2009.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

##### CITAÇÃO - 007-B/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 11, 16 e 20.02.2009, o(a) Sr(a). RAIMUNDO NONATO AIRES SOARES, Diretor à época do 4º Centro Regional de Proteção Social, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50890-0, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU, referente ao Convênio SESP Nº 69/2005.

Belém, 11 de fevereiro de 2009.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

##### CITAÇÃO - 055-A/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 11, 16 e 20.02.2009, o(a) Sr(a). RAIMUNDO NOGUEIRA FILHO, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51963-9, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS, referente ao Convênio SEPOF nº 005/2002 e termos aditivos.

Belém, 11 de fevereiro de 2009.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

##### CITAÇÃO - 056-B/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 11, 16 e 20.02.2009, o(a) Sr(a). PIO X SAMPAIO LEITE, Presidente da ASIPAG, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51211-0, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO, referente ao Convênio ASIPAG nº 208/2005 e termo aditivo.

Belém, 11 de fevereiro de 2009.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

##### CITAÇÃO - 046-B/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 11, 16 e

20.02.2009, o(a) Sr(a). PIO X SAMPAIO LEITE, Presidente da ASIPAG, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/52425-4, que trata da Tomada de Contas da(o) ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE AÇÃO SOCIAL EVANGÉLICA DE BELÉM, referente ao Convênio ASIPAG nº 200/2006.

Belém, 11 de fevereiro de 2009.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

##### CITAÇÃO - 044-B/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 11, 16 e 20.02.2009, o(a) Sr(a). PIO X SAMPAIO LEITE, Presidente da ASIPAG, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/52422-1, que trata da Tomada de Contas da(o) ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE MODELO, referente ao Convênio ASIPAG nº 347/2006.

Belém, 11 de fevereiro de 2009.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

##### CITAÇÃO - 043-B/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 11, 16 e 20.02.2009, o(a) Sr(a). PIO X SAMPAIO LEITE, Presidente da ASIPAG, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/52421-0, que trata da Tomada de Contas da(o) ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE MODELO, referente ao Convênio ASIPAG nº 343/2006.

Belém, 11 de fevereiro de 2009.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

##### CITAÇÃO - 024-C/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 11, 16 e 20.02.2009, o(a) Sr(a). PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO, Secretário Executivo à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/50823-6, que trata da Prestação de Contas da(o) SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES, referente ao Convênio DETRAN nº 004/2006 e termos aditivos.

Belém, 11 de fevereiro de 2009.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

##### CITAÇÃO - 016-B/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 11, 16 e 20.02.2009, o(a) Sr(a). PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES, Secretário à época da SECULT, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51466-7, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA, referente ao Convênio SECULT nº 007/2002.

Belém, 11 de fevereiro de 2009.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

##### CITAÇÃO - 016-A/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 11, 16 e 20.02.2009, o(a) Sr(a). PAULO LIBERTE JASPER, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51466-7, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA, referente ao Convênio SECULT nº 007/2002.

Belém, 11 de fevereiro de 2009.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

##### CITAÇÃO - 034-B/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 11, 16 e 20.02.2009, o(a) Sr(a). OLÍMPIO YUGO OHNISHI, Secretário Executivo à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/51157-4, que trata da Prestação de Contas da(o) SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS, referente ao Convênio SUSIPE nº 20/2003 e termos aditivos.

Belém, 11 de fevereiro de 2009.

FERNANDO COUTINHO JORGE-Presidente